## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/9D9C-A640-6FA9-A032 e informe o código 9D9C-A640-6FA9-A032 Assinado por 1 pessoa: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PRO PATRIA SUMP

ESTADO DE SÃO PAULO

## **GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.

Ofício n.º 4026/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4182/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicito informações de como se dará, após a saída dos profissionais do IEE até que se contrate todos os professores de Educação Física e Artes, o cumprimento da regra de 1/3 da sua jornada de trabalho para planejamento de aulas, reuniões, correção de atividades, entre outros; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que trata-se de período atípico e transitório, através do qual serão efetivados pela primeira vez em cargo público os professores de ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA. Importante registrar que em 23/10/2023, a primeira turma de professores ingressantes assumiu as salas de aula a eles atribuídas. Por sua vez, cumpre esclarecer que para as salas de aula remanescentes, a SME já tomou as medidas cabíveis para solucionar o problema, inclusive efetivando junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, novas CONVOCAÇÕES de candidatos aprovados, com a celeridade que o caso requer.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito em exercício

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a